



Rio de Janeiro, 07 de abril de 2005

Ao
Dr. Luis Antonio Castgna Maia
SHIS, QI 19, Conj. 15, C/ 08
Lago Sul - 716555-150
Brasília/DF

Ass.: Ajuizamento de ações

Prezado Dr. Maia,

Recentemente o Presidente do Conselho Fiscal da Petros, Conselheiro Paulo Teixeira Brandão elaborou, a pedido desta Associação, quatro artigos abordando os temas:

- a) A estrutura do Conselho Fiscal;
- b) Competência do Conselho Fiscal;
- c) Recuperação de Ativos; e
- d) Prejuízos causados por aposentadorias antecipadas.

Também por solicitação da AEPET o conselheiro Brandão redigiu o documento "Resumo do Parecer do Conselho Fiscal – Exercício de 2004".

Tomamos a iniciativa de repassar para V.Sa. as cópias dos documentos acima citados, no entendimento que poderão lhes ser de alguma utilidade, no sentido de subsidiar as próximas ações que deverão ser propostas sob o patrocínio da FENASPE, AMBEP e AEPET.

Atenciosamente,

Heitor Manoel Pereira
Presidente

Sydney Reis Santos
Diretor

Anexos: Conforme constam
C/c.: FENASPE
AMBEP
Conselheiro P.T. Brandão (sem anexos)

SR/mcl